



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2197**

**Ji-Paraná (RO), 23 de novembro de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02
BALANÇO PATRIMONIAL.....	PÁG. 03

### DECRETOS

**DECRETO N. 5449/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
660 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 15.900,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
661 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

666 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAJURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

668 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -8.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
01 0113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1370 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1371 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
1375 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.900,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5450/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Marlene Wagonmacker, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlene Wagonmacker**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Controle de Veículos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5451/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Bruno Oenning Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Bruno Oenning Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5452/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Elaine Aparecida Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Aparecida Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5453/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia Victor Hugo Martins Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Victor Hugo Martins Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5454/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Exonera Marcio Willian Vieira, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 602/SEMOSP/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcio Willian Vieira**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 16 de novembro de 2015.

retroativos ao dia 4 de novembro de 2015.

retroativos ao dia 01 de outubro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**DECRETO N. 5455/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015****DECRETO N. 5457/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015****PEDIDO DE LICENÇA**

Nomeia Jefferson de Paula Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Nomeia Edshirly Sodrê dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO, localizada na Rua da Paz, nº4037, quadra 07, lotes 01 ao 27 Bairro Habitar Brasil 2º distrito.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Memorando nº 602/SEMOSP/2015,**Considerando** o teor do Memo. nº 185/GAB/SEMUSA/2015**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,**D E C R E T A:****D E C R E T A:****Art. 1º** Fica nomeado **Jefferson de Paula Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.**Art. 1º** Fica nomeada **Edshirly Sodrê dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2015.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013**DECRETO N. 5456/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015****DECRETO N. 5458/GAB/PM/JP/2015**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2015**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 100/PMJP/GAB/SEMOSP/2015**

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo refeição preparada (marmite) contratado junto à empresa **Caleche Comércio e Serviços Ltda-Me.**, conforme contrato nº. 100/PGM/PMJP/2015 e processo nº. 1 – 10279/2015/SEMOSP.**Art. 2º** A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:**Edmilson de Almeida**  
**Eloi João Rodrigues**  
**José Carlos de Andrade Neto**  
**Rosângela Cristina Soares****Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Exonera Helica Karla Ribeiro, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Exonera Josinelma Lucas de Almeida Minervino, do cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Memo. nº 185/GAB/SEMUSA/2015**Considerando** o teor do Memorando n. 644/SEMAS/2015**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,**D E C R E T A:****D E C R E T A:****Art. 1º** Fica exonerada **Helica Karla Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**Art. 1º** Fica exonerada **Josinelma Lucas de Almeida Minervino**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Ji-Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**DEZEMBRO(31/12/2014)**

Exercício de 2014

1 de 3

**ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.758,33	2.758,33
Receitas de Concessões e Permissões	360.000,00	360.000,00	271.578,83	-88.421,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>274.337,16</b>	<b>-85.662,84</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>274.337,16</b>	<b>-85.662,84</b>
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III-IV)	360.000,00	360.000,00	274.337,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	367.700,00	367.700,00	153.508,86	153.508,86	153.508,86	214.191,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.700,00	169.700,00	153.508,86	153.508,86	153.508,86	16.191,14
DESPESAS DE CAPITAL	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
INVESTIMENTOS	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>153.508,86</b>	<b>153.508,86</b>	<b>153.508,86</b>	<b>236.491,14</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>153.508,86</b>	<b>153.508,86</b>	<b>153.508,86</b>	<b>236.491,14</b>
SUPERÁVIT (IX)			120.828,30			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	390.000,00	390.000,00	274.337,16	153.508,86	153.508,86	236.491,14

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**NOTA EXPLICATIVA**

As receitas da AGERJI (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná) são oriundas de Repasse da Caerd (concessões e permissões) conforme a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Municipal nº 2271/2012.

Lei Federal nº 11.445/2007 diz:

1.43 Além das demais obrigações constantes do REGULAMENTO deste CONTRATO DE PROGRAMA são direitos e obrigações da CAERD (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia):

r) Pagar o valor referente à regulação e fiscalização, no percentual de 3% (três por cento) do faturamento bruto obtido na Cidade de Ji-Paraná à AGERJI.

Lei Municipal nº2271/2012 diz:

Art. 24. Para fazer frente às despesas operação da agência, fica definido que o (s) operador (es), contratado (S), concessionário (s) ou permissionário (s) dos serviços delegados, promoverá o repasse de, no mínimo, 3% (três por cento) de seu faturamento bruto, realizado na cidade de Ji Paraná, para a Agência, a título de remuneração da atividade reguladora dos serviços.

**Nota Nº 001** - Quanto à execução da Receita em relação à Receita prevista alcançou o percentual de 76,20 % mostrando assim que houve um déficit orçamentário. Este resultado mostra que a Receita Arrecadada não alcançou a previsão de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mostrando que não houve o repasse de 100% da Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

RECEITA	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	ARRECADADA NO EXERCÍCIO (B)	B/A
Receita Corrente	360.000,00	274.337,16	76,20%

**Nota Nº 002** – Fazendo o Confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, apura-se o seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	274.337,16
Despesas Empenhadas	153.508,86
<b>% DA DESPESA SOBRE A RECEITA</b>	<b>55,95%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>120.828,30</b>

O Balanço Orçamentário apresentou o resultado superávit no exercício, no valor de R\$ 120.828,30 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Como se pode observar, a diferença positiva entre as receitas arrecadada e a despesas empenhadas. As receitas são oriundas de Repasse da Caerd (concessões e permissões) conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS CONTADORA 791.158.452-49	CLEDERSON VIANA ALVES PRESIDENTE DA AGERJI 497.593.102-87	ZAIRA MENDONÇA DA SILVA DIR. ADM. FINANCEIRO 040.729.952-15
--	---	---

**AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

**DEZEMBRO(31/12/2014)**

Exercício de 2014

1 de 2

**ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	274.337,16	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	153.508,86
ORDINÁRIO	274.337,16	0,00	ORDINÁRIO	153.508,86
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.541,97	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.541,97
CONSIGNAÇÕES	3.541,97	0,00	CONSIGNAÇÕES	3.541,97
ISS	3.520,85	0,00	ISS	3.520,85
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	21,12	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	21,12
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	SALDOS DO EXERC. SEGUINTE	120.828,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	120.828,30
TOTAL	277.879,13	0,00	TOTAL	277.879,13

**NOTA EXPLICATIVA**

**Nota Nº 001** – As Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias estão discriminadas por destinação de recursos, são as de livre aplicação, para atender a quaisquer finalidades. As receitas estão pelo seu valor bruto seguido abaixo das deduções legais. As despesas evidenciam a finalidade específica da efetiva aplicação de recursos.

**Nota Nº 002** – A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

DISPONIVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2013	R\$	0,00
(+) INGRESSOS	R\$	277.879,13
ORÇAMENTARIOS	R\$	274.337,16
EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$	3.541,97
(-) DISPÊNDIOS	R\$	157.050,83
ORÇAMENTÁRIOS	R\$	153.508,86
EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$	3.541,97
(=) DISPONIVEL DO EXERCÍCIO 31/12/2014	R\$	120.828,30

**Obs: A AGERJI foi criada pela lei Municipal Nº 2271 no dia 07 de Março de 2012. Sua primeira Receita foi dia 24 de Dezembro de 2013 conforme extrato em Conta Corrente Nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.**

O saldo de Caixa e Bancos no valor de R\$ 120.828,30 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) é o valor de Ingressos menos o Dispêndio totalizando o saldo de R\$ 120.828,30 que são oriundos de Repasse da Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) coincide com os existentes no grupo circulante do Balanço Patrimonial, nas contas disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixa, como também coincidem com o Resultado final do Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra a sua exatidão.

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS CONTADORA 791.158.452-49	CLEDERSON VIANA ALVES PRESIDENTE DA AGERJI 497.593.102-87	ZAIRA MENDONÇA DA SILVA DIR. ADM. FINANCEIRO 040.729.952-15
--	---	---

## AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2014)

Exercício de 2014

1 de 3

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.828,30	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	120.828,30	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	120.828,30	0,00	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	120.828,30	0,00
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>

ATIVO FINANCEIRO	120.828,30	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

## NOTA EXPLICATIVA

**Nota Nº 001** – No dia 07 de Março de 2012, Lei Nº 2271.

Art. 1º Fica Criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, dotada de poder de polícia e de autonomia administrativa e financeira.

Obs: A AGERJI foi criada com a Lei Municipal nº 2271 do dia 07 de Março de 2012, teve sua primeira Receita Financeira no dia 24/12/2013, quando a Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) fez o primeiro repasse conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

**Nota Nº 002** – Houve Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de R\$ 120.828,30, esta situação demonstra que teve uma despesa menor do que a Receita Orçamentária.

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS  
CONTADORA  
791.158.452-49

CLEDERSON VIANA ALVES  
PRESIDENTE DA AGERJI  
497.593.102-87

ZAIRA MENDONÇA DA SILVA  
DIR. ADM. FINANCEIRO  
040.729.952-15

## AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2014

1 de 2

DEZEMBRO(31/12/2014)

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.828,30	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	120.828,30	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	120.828,30	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>			

## NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS  
CONTADORA  
791.158.452-49

CLEDERSON VIANA ALVES  
PRESIDENTE DA AGERJI  
497.593.102-87

ZAIRA MENDONÇA DA SILVA  
DIR. ADM. FINANCEIRO  
040.729.952-15

## AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2014

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2014)

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS  
CONTADORA  
791.158.452-49

CLEDERSON VIANA ALVES  
PRESIDENTE DA AGERJI  
497.593.102-87

ZAIRA MENDONÇA DA SILVA  
DIR. ADM. FINANCEIRO  
040.729.952-15

**AGÊNCIA REG. SERV. PÚBL. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI****ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)

1 de 2

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚBL. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>ORDINÁRIO</b>	<b>120.828,30</b>
<b>TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)</b>	<b>120.828,30</b>

**NOTA EXPLICATIVA**

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS  
CONTADORA  
791.158.452-49

CLEDERSON VIANA ALVES  
PRESIDENTE DA AGERJI  
497.593.102-87

ZAIRA MENDONÇA DA SILVA  
DIR. ADM. FINANCEIRO  
040.729.952-15

**AGÊNCIA REG. SERV. PÚBL. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

DEZEMBRO(31/12/2014)

Exercício de 2014

1 de 3

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚBL. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	271.578,83	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	153.508,86	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	271.578,83	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	49.967,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.758,33	0,00	SERVIÇOS	103.541,55	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.758,33	0,00	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>153.508,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>274.337,16</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>274.337,16</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>274.337,16</b>	<b>0,00</b>

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚBL. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

**NOTA EXPLICATIVA****Nota Nº 001 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR R\$
Receita Orçamentária Anexo 02	271.578,83
Remuneração de Depósito Bancários e aplicações Financeiras	2.758,33
<b>Total</b>	<b>274.337,16</b>

**Nota Nº 002** - O Valor compreende de R\$ 271.578,83 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) oriundo de repasse da Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) conforme extrato em Conta Corrente nº 55807 9 Agência 951 2 Banco do Brasil. O valor de R\$ 2.758,33 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), são de Rendimento de aplicação Financeira, somando o total de 274.337,16 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) que representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Auferidas com prestação de Serviços, conforme atribuições da Lei Municipal nº2271/2012 Art. 4º A Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento da prestação dos serviços de saneamento básico, atuando com independência, imparcialidade, impessoalidade, publicidade.

**Nota Nº 003 – Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR R\$
DESPESAS USO DE MATERIAL DE CONSUMO	49.967,31
SERVIÇOS	103.541,55
<b>TOTAL</b>	<b>153.508,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVIT</b>	<b>120.828,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>274.337,16</b>

**Nota Nº 004** – O Valor de R\$ 153.508,86 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) representa o somatório das variações diminutivas com o uso de material de Consumo e Serviços. Com o confronto das variações patrimoniais, a entidade teve um superávit de R\$ 120.828,30 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**Nota Nº 005** – A Lei Municipal nº 2271/2012 Art. 1º fica criada a agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, adotada de poder de polícia e de autonomia administrativa e financeira, com a finalidade de dar cumprimento as polícias e desenvolver ações voltadas para a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município de Ji-Paraná, concedidos, permitidos, autorizados ou contratados, mediante autorização legislativa específica, ou operados diretamente pelo Poder Público Municipal, visando a eficiência, continuidade, universalização da cobertura, equidade do acesso e a modicidade das tarifas desses serviços públicos, com vistas a elevação da qualidade de vida para a presente e futuras gerações.

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS  
CONTADORA  
791.158.452-49

CLEDERSON VIANA ALVES  
PRESIDENTE DA AGERJI  
497.593.102-87

ZAIRA MENDONÇA DA SILVA  
DIR. ADM. FINANCEIRO  
040.729.952-15

**AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2014 DEZEMBRO 1 de 3

**ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	274.337,16	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	274.337,16	0,00
Receita Patrimonial	271.578,83	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.758,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluído pago de RP)	153.508,86	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	153.508,86	0,00
SANEAMENTO	153.508,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renuncia_Rest_Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>120.828,30</b>	<b>0,00</b>

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00

**ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	120.828,30	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	3.482,83	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	3.482,83	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	120.828,30	0,00

**NOTA EXPLICATIVA**

**Nota Nº 001** – Esta Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e equivalentes, destacando o seguinte fluxo: Operações, pois os demais fluxos não teve movimentação.

**Nota Nº 002** – Ingressos do Fluxo de Caixa Operações

Os Ingressos no Fluxo de Caixa relacionados às atividades das operações são formados pelas Receitas Originárias, que são oriundas de Repasse Financeiro da Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) conforme a Lei Municipal nº 2271/2012 Art. 24. Para fazer frente às despesas operação da agência, fica definido que o (s) operador (es), contratado (s), concessionário (s) ou permissionário (s) dos serviços delegados, promoverá o repasse de, no mínimo, 3% (três por cento) de seu faturamento bruto, realizado na cidade de Ji-Paraná, para a Agência, a título de remuneração da atividade reguladora dos serviços.

**Nota Nº 003** – Desembolsos do Fluxo de Caixa das Operações

Os Desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, que são o repasse que a Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

**Nota Nº 004** – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Sem Movimento

**Nota Nº 005** – fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Sem Movimento

**Nota Nº 006** – Apuração do Fluxo de Caixa do Período

De acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis da Secretária do Tesouro Nacional na IPC 09 – Metodologia para Elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa diz que o valor do CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL, deve bater com a conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Patrimonial, para que isso se fez necessário considerar na Apuração do Fluxo de Caixa os ingressos e desembolsos extra - orçamentários, conforme Balanço Financeiro.

**Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida**



**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.**

**Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado.**

**Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**